



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Acompanhamento do mecanismo do aumento das tarifas dos parques de estacionamento público**

A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) alegou, recentemente, razões de aumento da rotatividade na ocupação dos lugares de estacionamento dos parques de estacionamento públicos e de incentivo aos condutores para o desvio dos veículos para os parques de estacionamento públicos com baixa taxa de utilização, anunciando o aumento sucessivo, a partir de Novembro, das tarifas de estacionamento em sete auto-silos públicos, na ordem de 33 a 50 por cento. O ajustamento das tarifas não tem fundamentos suficientes nem é científico, e não teve em conta a situação global da recuperação social e as necessidades dos moradores das zonas. Assim sendo, exorto o Governo a suspender a decisão de aumento das tarifas e a ouvir mais as opiniões da sociedade.

De um modo geral, alguns dos auto-silos que vão ter as tarifas aumentadas, por exemplo, os do Pak Vai e do Jardim de Vasco da Gama, estão localizados em zonas com alta densidade populacional e com falta significativa de lugares de estacionamento, e onde nas zonas adjacentes não há mais parques de estacionamento, por isso, será difícil incentivar os proprietários de veículos a utilizarem outros parques; mais ainda, os referidos auto-silos dispõem de um número suficiente de lugares de estacionamento para motociclos e ciclomotores, bem como de lugares para automóveis durante a noite, pelo que não se justifica o aumento das tarifas por parte do Governo; e, mais, o auto-silo do Edifício Cheng Chong é utilizado



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

por muitos moradores daquele edifício, portanto, o aumento das tarifas não só constitui um aumento de encargos para os utentes, como também um incómodo para os mesmos.

Segundo muitos residentes, durante a epidemia, os seus rendimentos diminuíram, mas até ao momento ainda não se registou qualquer aumento salarial e nem sequer conseguiram recuperar o nível original. Face à inflação, à subida dos preços dos produtos e ao contínuo aumento das taxas de juro, bem como ao enfraquecimento do poder de compra dos residentes, não é o momento oportuno para o Governo propor o aumento das tarifas de estacionamento.

A longo prazo, quanto ao estacionamento, o Governo deve aproveitar, de forma activa, os recursos de solos para a construção de mais parques de estacionamento; estudar a aplicação de 15 ou 30 minutos como unidade de cálculo da tarifa; incentivar os residentes, através da atribuição de benefícios, a utilizarem os parques de estacionamento com baixa taxa de ocupação; e ainda otimizar a rede viária, aperfeiçoar o sistema de transportes públicos e incentivar os residentes a utilizarem mais os transportes públicos e os sistemas pedonais.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. O último aumento das tarifas dos parques de estacionamento de Macau ocorreu em 2016, altura em que os serviços competentes afirmaram ter tomado como referência as tarifas praticadas noutras regiões, as tarifas dos parques privados de Macau, a inflação, o grau de aceitabilidade do público, etc. Mas, desta vez, o plano de aumento das tarifas baseou-se apenas no “aumento da rotatividade na ocupação dos



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

lugares de estacionamento”. O estacionamento é uma procura rígida dos residentes, por isso, o referido argumento não foi aceite pelos residentes. Em relação ao aumento das tarifas, quais foram os factores que levaram as autoridades a tomar essa decisão? Ao mesmo tempo, como não existem outras alternativas nas proximidades de alguns parques de estacionamento cujas tarifas vão sofrer aumentos, o “desvio” não vai ser então possível, e os residentes das proximidades que não têm outra alternativa têm de aceitar o aumento das tarifas, o que só agrava os seus encargos. As autoridades devem suspender a actualização das tarifas e rever a necessidade do aumento das mesmas. Vão fazê-lo?

2. De um modo geral, alguns parques de estacionamento cujas tarifas vão sofrer aumentos dispõem de número suficiente de lugares de estacionamento para motociclos e ciclomotores, bem como de lugares para automóveis durante a noite, pelo que não existe o problema de rotatividade. Quais foram os fundamentos para esse aumento das tarifas? Com vista a elevar a taxa de ocupação dos parques de estacionamento com baixa taxa de utilização ou dos períodos de tempo com baixa taxa de utilização, as autoridades devem ponderar sobre a introdução de benefícios de estacionamento. Vão fazê-lo?

3. Tomando como referência as experiências de Hong Kong e do Interior da China, em alguns parques de estacionamento já se adopta a forma de cálculo da tarifa com a duração de meia hora ou até de 15 minutos, com vista a elevar a taxa de rotatividade. A sociedade de Macau também apresenta algumas solicitações em relação a este assunto. No entanto, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego afirmou que, por enquanto, não ia ponderar sobre o ajustamento das tarifas, em função da



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

duração de períodos, dos parques de estacionamento públicos. Quais foram as razões para isto? Quanto às exigências dos residentes e à taxa de rotatividade dos parques de estacionamento, vai ser ponderada a adopção da forma de cálculo da tarifa com a duração de meia hora ou até de 15 minutos, para os parques de estacionamento públicos de Macau?

10 de Novembro de 2023

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Leong Sun lok**